



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

---

## **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 2024**

### **Apresentação**

A Câmara Municipal de São José da Boa Vista – PR, apresenta seu plano estratégico para o exercício de 2024, com a finalidade de organizar suas rotinas, seus procedimentos e seu trabalho, bem como desenvolver uma estratégia a curto, médio e longo prazo, plano este que será representado através de sua missão, visão e valores.

Através do planejamento estratégico pretende-se cumprir com suas atividades precípua e primordiais, tendo como princípios norteadores a legalidade, a transparência, a motivação, bem como a economicidade e a fiscalização dos atos do Poder Legislativo e do Poder Executivo.

Visa ainda este planejamento otimizar os recursos públicos, através da utilização das leis orçamentárias, que são instrumentos norteadores, onde estão previstos os valores a serem arrecadados, bem como onde os mesmos deverão ser aplicados, sendo este planejamento feito pelos servidores, juntamente com a mesa diretora, que são os mais preparados para a gestão dos recursos do Poder Legislativo.

Enfim o objetivo do planejamento estratégico é garantir uma maior transparência, o uso adequado dos recursos, uma maior participação da comunidade, permitindo sempre uma avaliação das metas, do cumprimento delas e da sua possível atualização, sempre buscando o bem maior que é atender os anseios dos munícipes.

### **Elementos do planejamento estratégico**

**MISSÃO:** Respeitar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica e o Regimento Interno, bem como as demais leis, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

---

ainda a transparência, cumprindo com o poder fiscalizatório em prol dos munícipes.

**VISÃO:** Transformar essa Casa de Leis em um elo entre vereadores, servidores e munícipes, com a finalidade de debater os projetos de leis, bem como qualquer tipo de reivindicação que alcance a maior parte da população, em benefício desta coletividade.

**VALORES:** São valores deste Poder Legislativo:

- Publicidade dos atos.
- Transparência.
- Aplicação consciente dos recursos públicos.
- Atendimento equânime aos munícipes.

### **Objetivos estratégicos**

Fazer com que esta Casa de Leis seja o órgão representativo da população, onde dentro da aplicação correta das leis se alcance o objetivo maior que é o atendimento das políticas públicas através da efetiva fiscalização.

### **Objetivos específicos**

- Exercer a fiscalização adequada de forma pontual junto ao Poder Executivo, com a finalidade de executar as políticas públicas necessárias;
- Incentivar a população a participar das decisões com relação principalmente a elaboração das leis orçamentárias e das emendas impositivas, as quais devem refletir o anseio da população atrelado a real necessidade, elegendo as prioridades e oportunizando aos munícipes os debates das políticas públicas que são essenciais ao bom andamento da Administração Pública;



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

---

- Respeitar nas contratações da Câmara Municipal o disposto na Lei 14.133/2021, principalmente no que tange aos princípios norteadores ali apresentados, que garantem uma contratação justa e sem prejuízos ao erário público;
- Promover e incentivar programas de capacitação tanto a servidores, quanto aos vereadores, com a finalidade de sempre estar com o corpo técnico atualizado e que os vereadores busquem novas fontes de informação a fim de agregar junto ao Poder Executivo na construção das políticas públicas.

### **Metas**

- Criar procedimentos de fiscalização junto ao Poder Executivo, através da elaboração de documentos padrão com a finalidade de requerer informações necessárias ao exercício de fiscalizar;
- Criar mecanismos de controle social pela população, criando ferramentas onde os mesmos possam ter as informações necessárias, bem como ter acesso a atendimento pelos vereadores quando necessário;
- Aprimorar o regulamento da Lei de Licitações junto ao Poder Legislativo, chegando o mais próximo possível da realidade de nosso órgão, de forma que a regulamentação possa dar celeridade aos processos e dar garantia jurídica para um processo justo, adequado e respeitando os princípios da Administração Pública;
- Melhorar ou construir um prédio novo para esta Casa de Leis, com estrutura adequada, ferramentas de tecnologia tanto da informação quanto melhoria nas transmissões das sessões e demais atividades que ocorrem nesta Casa;
- Viabilizar a gestão por competência prevista no art. 7º da Lei 14.133/2021, priorizando as escolas de governo, porém podendo se capacitar pelas demais escolas e empresas que viabilizem os temas necessários à



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

---

demanda desta Casa de Leis, tanto para capacitação dos servidores, quanto dos vereadores;

- Elaborar o Plano de Contratações Anual de forma clara e precisa, de acordo com comparações de compras anteriores, a fim de que não haja desperdício e nem exagero nas contratações, que devem ser feitas sempre em favor do erário;
- Aprimorar os processos desta Casa, através do uso da tecnologia, a fim de que os munícipes tenham acesso de forma rápida e precisa, através do site e demais meios de comunicação, como as redes sociais, aos acontecimentos desta Casa de Leis e às proposições que tramitam por este Poder Legislativo;
- Realizar Concurso Público para que possa aumentar o quadro de pessoal, diante de tantas inovações legais, as quais cada vez mais prezam pela segregação de funções, sendo desta forma necessária a contratação de no mínimo mais dois servidores de carreira.

### **Dos resultados e metas a alcançar**

Ser referência em gestão legislativa, através da aplicação do princípio da transparência, da economicidade e da legalidade, buscando trazer a população para esta Casa de Leis, fomentando os debates, discussões de projetos, elaboração das emendas impositivas, bem como instigando a participação da população nas sessões, audiências públicas e demais eventos promovidos.

São José da Boa Vista - PR, 27 de maio de 2024

**DANIEL AMARAL**  
Presidente